

**Aviso (extracto) n.º 19 988/2007**

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a alteração do percurso da carreira regular de passageiros Gondomar (São Pedro da Cova)-Porto (Bolhão) (conc. 7359) explorada pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 13.º, 4350-158 Porto, passando a respectiva concessão a designar-se por Gondomar (São Pedro da Cova)-Porto (Sá da Bandeira).

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611052929

**Aviso (extracto) n.º 19 989/2007**

Por despacho do subdirector-geral de Transportes Terrestres e Fluviais de 27 de Julho de 2007, foi autorizada a alteração do percurso da carreira regular de passageiros Leça da Palmeira (Igreja)-Porto (Cordoaria) (s/ alvará) explorada pela empresa Sociedade de Transportes Colectivos do Porto, S. A., com sede na Avenida de Fernão de Magalhães, 1862, 13.º, 4350-158 Porto, passando a respectiva concessão a designar-se por Leça da Palmeira (Igreja)-Porto (Hospital São João).

24 de Setembro de 2007. — A Chefe de Divisão, *Odete Ferreira*.  
2611052927

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Direcção-Geral da Segurança Social

**Declaração (extracto) n.º 283/2007**

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pela inscrição n.º 74/07, a fls. 167 v.º e 168 do livro n.º 11 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 3 de Maio de 2007, nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação — Associação Grupo Desportivo Penso Santo Estêvão;

Sede — Assento, Penso, Santo Estêvão;

Fins — a prática de actividades de carácter social tais como a assistência à terceira idade, invalidez e deficiência, a assistência na infância e juventude. Secundariamente, a prática de actividades desportivas, culturais e recreativas para bem dos seus associados, benfeitores e comunidade em geral;

Admissão de sócios — podem ser associados pessoas singulares maiores de 18 anos e pessoas colectivas;

Exclusão de sócios — perdem a qualidade de associados os que pedirem a sua exoneração, os que deixarem de pagar as suas quotas durante 12 meses e os que forem demitidos nos termos do n.º 2 do artigo 12.º

28 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611053910

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

### Administração Regional de Saúde do Alentejo, I. P.

**Deliberação (extracto) n.º 2062/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 22 de Maio de 2007, foi autorizada a renovação de contrato de trabalho a termo certo com Vanessa Sofia Coelho Pereira Godinho, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às

de enfermeira, da carreira de enfermagem, no Centro de Saúde de Évora, com efeitos a 9 de Maio de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha*.

2611054384

**Deliberação (extracto) n.º 2063/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Junho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Ana Sofia Riço Gonçalves, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, na ARS do Alentejo, com efeitos a 2 de Julho de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha*.

2611054386

**Deliberação (extracto) n.º 2064/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Junho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo Ana Isabel Matos Pires, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Julho de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha*.

2611054387

**Deliberação (extracto) n.º 2065/2007**

Por deliberação do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Alentejo de 27 de Junho de 2007, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo certo com Patrícia Caleiro Moreira Bispo, pelo período de três meses, ao abrigo do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, para exercer funções equiparadas às de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, com efeitos a 1 de Junho de 2007.

4 de Outubro de 2007. — A Vogal do Conselho Directivo, *Maria Conceição Margalha*.

2611054389

### Centro Hospitalar das Caldas da Rainha

**Rectificação n.º 1800/2007**

Por ter saído com inexactidão na deliberação (extracto) n.º 1755/2007 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 170, de 4 de Setembro de 2007, rectifica-se que onde se lê «Mariana Sofia Soares Vicente» deve ler-se «Mariana Filipa Soares Vicente».

4 de Outubro de 2007. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Maria do Rosário Silva Sabino*.

2611054340

### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Aviso n.º 19 990/2007****Concurso n.º 2007001**

Ciclo de estudos especiais (área de medicina intensiva)

1 — Nos termos do despacho n.º 276/89, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 28 de Julho de 1989, com as alterações provocadas pela Portaria n.º 227/2007, de 5 de Março, faz-se público que, autorizado por despacho do conselho de administração destes Hospitais de 21 de Setembro de 2007, se encontra aberto concurso para frequência do ciclo de estudos especiais em medicina intensiva dos Hospitais da Universidade de Coimbra, criado pelo despacho acima referido.

2 — O concurso destina-se a admitir dois médicos(as) para frequência do ciclo, podendo candidatar-se todos os médicos vinculados ou não à função pública desde que possuam no mínimo o grau de assistente ou equivalente nas seguintes áreas: medicina interna, pneu-

mologia, anestesiologia, cirurgia geral, cardiologia, nefrologia, neurologia e neurocirurgia.

3 — O regime de trabalho durante o ciclo será o de tempo completo e aos médicos vinculados a frequência é feita em comissão gratuita de serviço.

A frequência do ciclo por médicos não vinculados não confere qualquer vínculo à função pública.

4 — Apresentação de candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para apresentação de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração dos HUC, solicitando a sua admissão ao concurso, e entregue no Serviço de Pessoal dos mesmos Hospitais, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, sob registo, com aviso de recepção, o qual se considera apresentado dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

*Nota.* — Aquando da entrega pessoal da candidatura, os candidatos devem ser portadores de fotocópia do requerimento, a fim de a mesma servir de recibo.

4.3 — O requerimento tipo a apresentar é o seguinte:

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente do Conselho de Administração dos HUC:

... (nome), natural de ..., nascido(a) em ... de ... de ... e residente em ..., ... (código postal), telefone [...] ..., a exercer funções no serviço de ..., ... (instituição), mec. ..., vem solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que se digne admiti-lo(a) ao concurso n.º 2007001 para frequência do ciclo de estudos especiais na área de medicina intensiva, conforme aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de ... de ... de ...

Anexo:

Documento da posse do grau de assistente;  
Quatro exemplares do *curriculum vitae*.

Pede deferimento.

... de ... de 2007.

... (assinatura)

4.4 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado de:

- Documento comprovativo da posse do grau de assistente, numa das especialidades referidas no n.º 2;
- Quatro exemplares do *curriculum vitae*;
- Documento comprovativo da natureza e do tempo de vínculo a qualquer serviço dependente do Ministério da Saúde, no caso de existir.

4.5 — Dispensa de documentação — os documentos referidos nas alíneas *a*) e *c*) do número anterior podem ser substituídos por certidão comprovativa da sua existência, emitida pelo estabelecimento ou serviço de saúde onde os candidatos estiverem vinculados.

*Nota.* — No caso de candidatos dos HUC, é dispensada a apresentação dos documentos solicitados nas alíneas *a*) e *c*) do n.º 4.4 desde que os mesmos se encontrem arquivados no processo individual.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimentos pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

6 — Método de selecção para admissão ao ciclo — análise do *curriculum vitae*, tendo em atenção a experiência em unidades de cuidados intensivos e a área profissional, pela seguinte ordem preferencial:

Medicina interna;  
Pneumologia;  
Anestesiologia;  
Cirurgia geral;  
Cardiologia;  
Nefrologia;  
Neurologia;  
Neurocirurgia.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião já realizada pelo júri, que será facultada aos candidatos sempre que solicitada e que se resumem

ao seguinte (artigo 9.º do Regulamento dos Ciclos de Estudos Especiais — Portaria n.º 227/2007):

Avaliação contínua durante o tempo de frequência do ciclo, que são testemunhados pelos elementos do júri (igualmente docentes do ciclo), e que incluem o trabalho na rotina dos doentes internados, bem como a participação nas escalas de emergência interna e externa, apresentados em relatório final antes de prestação de provas;

Prova à cabeceira de um doente do SMI, sorteado entre três previamente escolhidos pelo júri;

Apresentação da história clínica com discussão do diagnóstico e terapêutica desse doente, que fica arquivada no SMI e é rubricada pelos elementos do júri;

Questões teóricas sobre mais três assuntos diferentes dos relativos ao doente apresentado, por cada um dos elementos do júri.

6.2 — A selecção dos candidatos será válida até ao início do ciclo.

6.3 — O ciclo terá a duração de 18 meses.

6.4 — Não será concedido o aproveitamento ao médico que dê um número de faltas superior a 10% do total de dias úteis de duração do ciclo.

7 — A avaliação final será feita através de uma prova prática e teórica, conforme o n.º 6.1.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Prof. Doutor Jorge Manuel Pericão Costa Pimentel, director de serviço de medicina intensiva dos HUC.

Vogais:

Dr. João Paulo Gaspar Almeida e Sousa, assistente graduado de medicina intensiva dos HUC.

Dr. Vítor Manuel Almeida Fernandes, assistente graduado de medicina intensiva dos HUC.

Dr. Armindo José Faria Simões, assistente graduado de medicina intensiva dos HUC.

9 — O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos legais, pelo 1.º vogal efectivo.

4 de Outubro de 2007. — A Directora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

## Hospital do Visconde de Salreu

### Aviso (extracto) n.º 19 991/2007

Foi a Maria Luísa Amaral de Almeida, assessora da carreira técnica superior de saúde, ramo de laboratório, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E., autorizada a transferência para o quadro de pessoal do Hospital do Visconde de Salreu, Estarreja, com efeitos a 1 de Outubro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Rui Mendes Crisóstomo*.

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária Filipa de Vilhena

##### Aviso n.º 19 992/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente da mesma com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

2 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula de Queirós Jorge Machado Aires Pereira*.

#### Escola Secundária c/3 EB João Gonçalves Zarco

##### Aviso (extracto) n.º 19 993/2007

De acordo com o n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontram afixadas as listas